

54  
COLONO Benedito Noqueiro - Borges - E. C. - Casado  
N. C. de Paranatinga Lote nº 06-A  
Quadra nº 123 Processo nº 677/92

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o Parecer Técnicos e Jurídicos, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de Propriedade, ao colono Benedito Noqueiro Borges, agricultor, o lote número 06-A (Seis - A), do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pelo Matrícula nº 16.704, de lotes (de) 02-AZ de 19\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono\_\_\_, com a área de\_\_\_ ha. e 210,00 mts<sup>2</sup>, (Duzentos e Dez metros Quadrados), com os seguintes limites: NORTE, Lote 05; SUL, Lote 07; LESTE, Lote 06; OESTE, Rua "N".

MARCOS

Frete	-	Rua "N"	Distância	-	10,50 m
Lado direito	-	Lote 05	Distância	-	20,00 m
Fundo	-	Lote 06	Distância	-	10,50 m
Lado Esquerdo	-	Lote 07	Distância	-	20,00 m

REG. nº 590.985-5SP/MT. CPF. 415.190.431-04

OBS = Governador: Sante Martins de Oliveira

Secretário: José Gonçalves Botelho do Prado

Governador: Jaime Veríssimo de Campos  
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes  
Diretor Administrativo: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho  
Matrícula nº (005849) dig: 30253

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de junho de 1993, Eu, dig: 09109196,  
Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transmitido por

[Assinatura]  
[Assinatura]

26/02/97  
30/06/93

Conferido por

Visto

[Assinatura]

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0055\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10253  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0055\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10253.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 38BE2E8E8CD6F9F32F08F812B330286B  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:26  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:04:26  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:26

